



CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA - PR

CNPJ nº 23.609.937/0001-64

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Londrina/PR
Rua Governador Parigot de Souza, 80 S1 02 – Térreo – Caiçaras
CEP 86015-904 - Londrina - Paraná
Fone (43) 3304-7591 - e-mail: conselhodacomunidade Londrina@gmail.com

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do projeto: **AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO**

1.2 Nome da entidade: Conselho da Comunidade de Londrina

1.3 Presidente: Reginaldo Peixoto

1.4 Fone: (43) 3304-7591

2 JUSTIFICATIVA:

Considerando a Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2014 – CGJ/PR MP/PR, em seu artigo 4º, incumbe aos Conselhos da Comunidade, diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência do preso ou internado. Cabe também ao Conselho da Comunidade apoiar o tratamento penal e assim oportunizar condições de ressocialização. Além disso, é de conhecimento de todos que o melhor caminho para tornar a sociedade mais justa e com menos desigualdade social é através da educação.

No surgimento da prisão, por volta do século XIX, seu objetivo era único e exclusivamente para punir, entretanto, segundo Foucault (1987) a prisão também se fundamenta pelo papel de “aparelho para transformar os indivíduos”. Ainda na época em que a prisão era considerada apenas um lugar de “retenção de pessoas”, por volta de 1950, à educação começa a ser inserida nesse contexto.

Também segundo Foucault (1987, p. 224): “A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”. E assim as prisões começam a serem pensadas e transformadas em local para a reeducação do indivíduo para a vida em sociedade. No entanto, não é um processo fácil, pois esbarra no preconceito em que a sociedade tem por essa população.

Assim, torna-se objetivo principal do Sistema Penitenciário Brasileiro a “recuperação social” das pessoas que ali cumprem sua pena. Um dado importante a se considerar é que, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, a maior parte dos encarcerados do país são jovens com menos de trinta anos e considerados analfabetos ou semi-analfabetos.

Diante disso tudo têm sido um grande desafio das unidades penais, que os internos se qualifiquem, que estudem e que mudem essa estatística. Ainda uma minoria, mas em todo o Brasil presos tem conseguido estudar, fazer o vestibular e se inserir no ensino superior. Em Londrina, desde 2015 vem aumentando a quantidade de presos universitários, que muitas vezes em regime fechado são autorizados a frequentar faculdades do município. Com um aumento significativo, foi observado pela equipe técnica das penitenciárias da comarca de Londrina, que após toda a sensibilização, a superação e a entrada numa universidade, muitos internos desistiam.

Buscando a fundo, alguns internos relataram que, ao serem inseridos nas universidades eram segregados pela condição financeira. Não podiam arcar com os custos de transporte, cópias de material,



CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA - PR

CNPJ nº 23.609.937/0001-64

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Londrina/PR

Rua Governador Parigot de Souza, 80 S1 02 – Térreo – Caiçaras

CEP 86015-904 - Londrina - Paraná

Fone (43) 3304-7591 - e-mail: conselhodacomunidade Londrina@gmail.com

compra de material de escritório, da aquisição de livros e até mesmo da socialização com os colegas de sala na hora do intervalo. Isso lhes causava constrangimento e em resposta eles desistiam de estudar. Portanto, foi proposto ao Conselho da Comunidade de Londrina, que auxiliasse financeiramente estas pessoas.

3. OBJETIVO(S):

3.1 Objetivo Geral

Conceder auxílio financeiro aos presos que estejam cursando nível superior para que possam arcar com os custos da rotina universitária.

3.2 Objetivos específicos;

- Proporcionar condições financeiras para o preso universitário;
- Motivar a permanência no ensino superior;
- Contribuir para a maior adesão ao ensino superior;
- Diminuir o índice de evasão educacional.

4. PÚBLICO BENEFICIADO:

O público a ser beneficiado com execução do respectivo projeto são os internos e internas das penitenciárias e cadeias públicas da comarca de Londrina – PR. Que comprovem baixa renda e necessidade do recurso e que esteja com matrícula ativa e freqüentando o ensino superior.

5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:

O interno faz a preparação para o vestibular através do apoio da equipe técnica da unidade em que está. Após a aprovação e matrícula efetivada na faculdade, a equipe técnica avalia a condição social do indivíduo e encaminha ofício com todos os dados. Após isso, mensalmente, lhe é concedido em dinheiro o valor de R\$ 250,00 que deverá ser usado para fim educacional. Caso o assistido desista de cursar o ensino superior o auxílio é cessado imediatamente. Ao fim de cada mês as unidades que tem beneficiários desse projeto, mandam lista atualizada com nome, curso e período de estudo do preso. O valor é pago de fevereiro a dezembro, considerando que em janeiro é período de férias. O controle da concessão é através de recibo assinado pelo universitário, unidade e representante do Conselho da Comunidade (anexo I).

6. IMPACTO:



CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA - PR

CNPJ nº 23.609.937/0001-64

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Londrina/PR

Rua Governador Parigot de Souza, 80 S1 02 – Térreo – Caiçaras

CEP 86015-904 - Londrina - Paraná

Fone (43) 3304-7591 - e-mail: conselhodacomunidadelondrina@gmail.com

Com este projeto espera-se uma diminuição nos casos de desistência da frequência no ensino superior. Além de proporcionar que o próprio preso faça a gestão do recurso e assim se responsabilize por isso. Preparando-o para o convívio familiar e social.

7. PARCERIAS E INTERFACES:

PARCERIA	INTERFACE
DEPEN	É responsável pelo acompanhamento do universitário e por prestar as informações necessárias sobre os beneficiados.

8. RECURSOS:

Tipificação do serviço requisitado	Recurso Financeiro
Instituição fornecedora	Conselho da Comunidade de Londrina
Quantidade mensal	30 (sendo possível o aumento caso haja demanda)
Custo por universitário	R\$ 250,00
Custo Estimado/mensal	R\$ 7.500,00

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Propõe-se que o projeto aconteça de modo continuado, etapa 2 a 3.

	Atividades	Período
1	Elaboração do projeto	De março a abril de 2018
2	Avaliação com a equipe de cada unidade prisional da comarca de Londrina	Maio de 2018
3	Pagamento do primeiro auxílio	Maio/2018 Ação contínua

10. AVALIAÇÃO:

A avaliação é realizada pela unidade penal que deve encaminhar ao Conselho da Comunidade de Londrina caso ocorra alguma intercorrência. Trimestralmente nas assembleias do Conselho é reavaliado a viabilidade do projeto.

11. Referência

<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2231/Ressocializacao-atraves-da-educacao> acesso em 25 de agosto de 2018.



CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA - PR

CNPJ nº 23.609.937/0001-64

Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Londrina/PR

Rua Governador Parigot de Souza, 80 S1 02 – Térreo – Caiçaras

CEP 86015-904 - Londrina - Paraná

Fone (43) 3304-7591 - e-mail: conselhodacomunidade Londrina@gmail.com

ANEXO I

RECIBO

R\$ 250,00

Eu, (nome completo), **RG** nº (números), **CPF** (números), matriculado no curso de (especificar), pela (especificar instituição de ensino), período (matutino/noturno/integral), recebi do **CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA**, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para minha aquisição de transporte e auxílio alimentação referente ao mês de (mês/ano).

Londrina, (dia) de (mês) de (ano).

ASSINATURA BENEFICIÁRIO

DIRETOR DA UNIDADE

CHEFE DIAF

CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA